



PORTARIA Nº 4881/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO ANTONIO BORELLI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/98, de 20 de abril de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2007, resolve, homologar o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, constante ao Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de julho de 2017

Marco Antonio Borelli
RG: 18.910.935
Secretário Municipal de Governo

Rubodra

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.



PORTARIA Nº 4881/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017

ANEXO I

NOME	Nota final 2ª Fase 4º Período
BIANCA RODRIGUES LOPES GONÇALVES	60,25


Marco Antonio Borelli
RG: 18.910.935
Secretário Municipal de Governo